



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 40/2022-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA  
FORMA INTEGRADA**

**- 1º SEMESTRE DE 2023 -**

**No item 57, subitem 57.5 em que se lê**

57.5 No local indicado para ocorrer a aferição da autodeclaração perante a Comissão Local de Heteroidentificação o candidato negro realizará os seguintes procedimentos:

- a) Se posicionará de frente para a câmera; (alteração dada pela retificação 02)
- b) Responderá aos seguintes questionamentos:
  - I. “Você confirma a sua autodeclaração como candidato negro (preto ou pardo)?”; (alteração dada pela retificação 01)
  - II. “Você autoriza a gravação em vídeo e uso das imagens do procedimento de heteroidentificação pelo IFRN?”.
- c) Mostrará o dorso de ambas as mãos para a câmera, conforme for orientado;
- d) Fará os movimentos para visualização dos perfis de seu rosto, conforme for orientado.
- e) Assinará declaração de comparecimento.

**leia-se**

57.5 No local indicado para ocorrer a aferição da autodeclaração perante a Comissão Local de Heteroidentificação o candidato negro **apresentará o documento de identificação** e realizará os seguintes procedimentos: (alteração dada pela retificação 03)

- f) Se posicionará de frente para a câmera; (alteração dada pela retificação 02)
- g) Responderá aos seguintes questionamentos:
  - III. “Você confirma a sua autodeclaração como candidato negro (preto ou pardo)?”; (alteração dada pela retificação 01)
  - IV. “Você autoriza a gravação em vídeo e uso das imagens do procedimento de heteroidentificação pelo IFRN?”.
- h) Mostrará o dorso de ambas as mãos para a câmera, conforme for orientado;
- i) Fará os movimentos para visualização dos perfis de seu rosto, conforme for orientado.
- j) Assinará declaração de comparecimento.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.

**Edneide Batista Lopes da Rocha**  
Coordenadora de Acesso Discente – Substituta Eventual